

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

23.551

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 32 da quadra X, quarteirão 525, do loteamento denominado JARDIM SÃO DOMINGOS, situado nesta comarca de Sumaré-SP, medindo 12,00 metros de frente para a rua 4; -- igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 17, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 360,00 metros quadrados; confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote 31; pelo lado esquerdo com o lote 33, localizado pelo lado direito de quem em trânsito pela rua 4, vai em direção a rua 15. Contribuinte nº 01.102.0525-32 PROPRIETÁRIA: SÃO DOMINGOS-ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida em São Paulo-Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1651, 9º andar, conjunto 906, inscrita no CGC/MF nº 48.103.782/0001-10, com seu contrato social devidamente arquivado no 4º Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, sob nº 5.416, em 15.10.1976, e última alteração de 16.02.1979, sob nº 22.853. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 e 2 da matrícula 2219, deste registro. Sumaré 21 de Março de 1984. A Of. Maior: (Lucia Helena V. de Camargo).-

o-o-o-

R.1-23.551-Sumaré 21 de Março de 1984. Por escritura de compra e venda de 28.12.1983, livro 95, fls. 95, do 1º Cartório de Notas local, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula à IVAN ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, rg 9.592.524-SP e CPF 865.558.128-34, residente e domiciliado à Av. Carlos Botelho, 417, Nova Odessa-SP, pelo valor de R\$ 90.000,00. Valor Venal R\$ 201.630,00. A Of. Maior: (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-

R.2-23.551-Sumaré, 21.08.1992. Por escritura de compra e venda de 10 de agosto de 1992, livro 119, fls. 162, das notas do 2º Cartório local, IVAN ALVES DOS SANTOS, supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a PEDRO JOSÉ DA SILVA, RG 18.560.961-2-SP e CIC 210.269.479-87, pe (continua no verso)

MATRÍCULA

23.551

FOLHA

01º Verso

dreiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com JOSEFA FARIAS DE LIMA SILVA, C.P. nº 88.245-série 455, nascida aos 08.08.47, em Santana de Ipanema-Alagoas, filha de Francelina Farias de Lima, costureira; e VALNAOR DE BRITO, RG 19.498.102-SP e CIC sob nº 116.575.658-74, solteiro, maior, do comércio, todos brasileiros, residentes nesta cidade, respectivamente, na rua Dr. Honorino Fabri, nº 415, vila Valle, e na Av. 7 de Setembro, nº 121, fundos, centro, pelo preço de Cr\$7.000.000,00. A Oficial: (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o-o

Av.3-23.551-Sumaré, 04 de julho de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 02 de julho de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 10.079/05, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra LUIZ CARLOS VAZ LIMA, PEDRO JOSÉ DA SILVA e VALNAOR DE BRITO, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$200.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$ 394,70 e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 215.020 em 27 de junho de 2011). A Escrevente Autorizada: (Cintia Akemi Tokumitsu).

Av.4-23.551-Sumaré, 04 de julho de 2012. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura pública a seguir registrada, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, como contribuintes nºs 1.102.0525.044.9 e 1.102.0525.045.6, conforme documentos comprobatórios apresentados e microfilmados nesta Convenção. (Protocolo nº 232.538 em 14 de junho de 2012). O Escrevente Autorizado: (Francisco Carlos Vieira).-

X.X.X.

R.5-23.551-Sumaré, 04 de julho de 2012. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 14 de novembro de 2007, livro nº 344, fls. 310-311 do Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Sumaré-SP, o proprietário VALNAOR DE BRITO, RG nº 19.498.102-SP, CPF nº 116.575.658-74, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior, do comércio, residente e domiciliado na

Continua às fls. 02

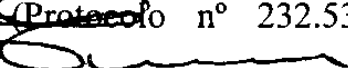
matrícula

23.551

ficha

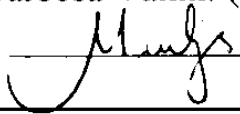
02

Avenida 07 de Setembro nº 121-F, Centro em Sumaré-SP, vendeu a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula a LUIZ CARLOS VAZ DE LIMA, RG nº 23.525.705-9-SP, CPF nº 067.341.218-01, brasileiro, soldador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com GERALDA SOUZA ALVES DE LIMA, RG nº 27.116.836-5-SP, CPF nº 179.432.448-85, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Frederico Neto, nº 424, Jardim São Domingos, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$2.400,00. VALOR VENAL: R\$65.350,31. Os compradores declaram no requerimento assinado nesta cidade aos 13 de junho de 2012, que tem pleno conhecimento da penhora averbada sob o nº 3 desta matrícula.

(Protocolo nº 232.538 em 14 de junho de 2012). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira).-

X.X.X.

Av.6-23.551-Sumaré, 04 de junho de 2014. Pelo Mandado expedido aos 17 de fevereiro de 2014, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 02 de abril de 2014, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 26 de junho de 2007, exarado do Processo nº 0501079-47.2007.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2007.501079, 001528/2007, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ move contra PEDRO JOSE DA SILVA, LUIZ CARLOS VAZ DE LIMA e VALNAOR DE BRITO, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de R\$ 998,90 (valor atualizado até 29 de agosto de 2012), tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 265.503 em 03 de junho de 2014).

A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-

#.#.#.#

AV.7/23.551 - Sumaré, 02 de março de 2020.

Título prenotado sob nº 371.365 em 02 de março de 2020.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 02 de março de 2020, de conformidade com o auto ou termo de penhora de 13 de fevereiro de 2020, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 10022168920168260604, dos autos da Ação de Execução Civil, movida por JOAQUIM CORDEIRO ALVES, CPF nº 210.445.209-06, em face de LUIZ CARLOS VAZ DE LIMA, CPF nº 067.341.218-01, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada para satisfação da

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

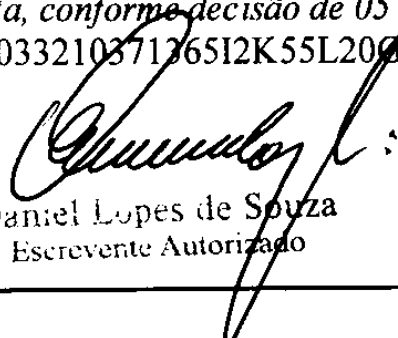
matricula

23.551

ficha

02

dívida no valor de **R\$41.187,23 (quarenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Luiz Carlos Vaz de Lima, ora executado. *Isento de custas e emolumentos; parte beneficiária de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 05 de abril de 2016, folhas 13/14.*
Selo digital.1211033210371365I2K55L206


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Bárbara Larissa da Rocha
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital